

	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA</b>  <b>UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI) DO MUNICÍPIO</b>	<b>PAAI – PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2019</b>
<small>UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT</small>		
<b>VERIFICAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL/FOLHA DE PAGAMENTOS DE ABRIL DE 2019.</b>		

## I. INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº. 991/2007 de 26/11/2007 e Reestruturado pela **Lei Complementar 062/2013**, regulamentado através de Decreto nº. 037/2019 de 29 de maio de 2019, do Executivo Municipal. Órgão encarregado de orientar e promover a fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial, no tocante à Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Moralidade e Eficiência na administração dos recursos e bens públicos municipais, do **Poder Legislativo**, Executivo e suas Autarquias.

Em atendimento ao PAAI - 2019 (Programa Anual de Auditoria Interna), esta UCI emite relatório sobre o balancete da despesa e receita de ABRIL/2019.

### 1. Gasto com Folha de Pagamento

O gasto com folha de pagamento da Câmara Municipal incluindo o subsídio dos vereadores até o mês de ABRIL de 2019 foram de **351.248,28** correspondendo a **64,04 %** da receita base de **R\$ 548.483,00**, não ultrapassando o limite estabelecido no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, porém ficando muito próximo ao limite devendo o gestor ficar atento e tomar medidas caso necessário.

### 2. GASTO COM PESSOAL

A despesa com pessoal da Câmara Municipal Até o mês de ABRIL de 2019 totalizou o montante de **R\$ 351.248,28**, correspondente a **2,84 %** da RCL do Município (R\$

12.386.823,67), assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, “a” da LRF.

É o Relatório.

GUIRATINGA-MT, 30 de MAIO de 2019.

***PAULO HENRIQUE DE DEUS GONÇALVES***  
*Controlador Interno*